



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 048/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/07/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais, conforme segue:

1. Altair Aparecido Galvão
2. Antonio Ozai da Silva
3. Carla Cecília Rodrigues Almeida Silva
4. Celene Tonella
5. Cleyde Rodrigues Amorim
6. Ednaldo Aparecido Ribeiro
7. Eide Sandra Azevedo Abreu
8. Erika Batista
9. Fábio Viana Ribeiro
10. João dos Santos Filho
11. Maria de Anunciação Madureira
12. Maria de Fátima Vianna De Souza
13. Mario Camargo Pego
14. Marivânia Conceição de Araujo
15. Meire Mathias
16. Nilson Nobuaki Yamauti
17. Pedro Jorge de Freitas
18. Sergio Candido de Mello
19. Sergio Gini
20. Simone Pereira da Costa
21. Zuleika de Paula Bueno

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 048/2010-CI / CCH

fls. 02

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor



ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
08/07/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)